



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO A ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170487

*1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 20170487 ORIUNDO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 7/2017-00022, FIRMADO ENTRE
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
NOVO REPARTIMENTO-PA E A PESSOA FÍSICA
MARIA DA SILVA ARAÚJO.*

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Águia, Qd27, Casa 20, Parque Uirapuru, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.555.113/0001-28, representado pelo (a) Sr.(a) Wanilza Lima dos Santos e, de outro lado pessoa física Maria da Silva Araújo, residente em Novo Repartimento-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, portadora do CPF (MF) nº 028.991.643-76, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2017-00022, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 20170487, tendo como objeto *Locação de Imóvel para instalação e funcionamento do Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Raimunda Tavares, para abrigar os alunos excedentes matriculados nesta unidade da Rede Pública Municipal de Ensino de Novo Repartimento.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2017, a partir do presente Termo, serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

FUNDEB - Projeto Atividade **2.024** *suporte administrativo e operacional ao Ensino Fundamental.*

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, em 28 de Julho de 2017.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ nº 09.555.113/0001-28

MARIA DA SILVA ARAÚJO
CPF nº 028.991.643-76